



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº.794/2018 de 18 de outubro de 2018.

A Prefeita do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º Com base na Portaria nº 319/2017, de 26 de janeiro de 2017, determinar a abertura de **SINDICÂNCIA** para apurar fatos relacionados ao furto ocorrido na Escola Municipal Amaro de Souza Paes, relato no Registro de Ocorrência nº 145-01089/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, 18 de outubro de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita